

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 136/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ERCON ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Ponta Porã, nº 596, subsolo, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05.058-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.152.604/0001-56, por seu Representante Legal o Sr. **Reynaldo Costa Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.324.558-11, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**, Item 4.1, do Contrato nº 136/2023, contados a partir de **09 de outubro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA DE VAZAMENTOS NÃO-VISÍVEIS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA, FISCALIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES E REPAROS DE VAZAMENTOS EM RAMAIS PREDIAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DESO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE**.

1.3 – Para o período prorrogado o valor será de **R\$ 1.857.205,94 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, salvo reajustes legais que serão formalizados através de apostilamento, a pedido da contratada.

1.4 – Fica estabelecida a rescisão antecipada do Contrato nº 136/2023 mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, no caso de surgimento de fato novo que gere melhor utilização do objeto do contrato.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 18234/2024;
- Parecer Jurídico nº 476/2024 de 02/10/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 476/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2024.

REYNALDO COSTA
FILHO:0693245581
1

Assinado de forma digital
por REYNALDO COSTA
FILHO:06932455811
Dados: 2024.10.09
11:03:20 -03'00'

"ERCON ENGENHARIA LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9IER-LDKG-EBVD-PGBS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 11/10/2024 11:25:48 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 14/10/2024 10:02:36 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 08/10/2024 19:18:40 (Certificado Digital)
- REYNALDO COSTA FILHO - 09/10/2024 11:03:20 (Certificado Digital)

quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.504

20

Pessoais, no Âmbito da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA;

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora-Presidente

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 1228/2024 - AGRESE

Processo Administrativo nº 149/2024-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto:** aquisição de relatórios gráficos com fornecimento parcelado; **Contratada:** VIVAX SOLUÇÕES EIRELI **CNPJ:** 18.409.778/0001-14 **Valor:** R\$ 69.996,00; **Fonte de Recurso:** 2753 - recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0230 - Gestão e manutenção das câmaras técnicas; **Elemento de Despesa:** 33903900 - Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II e § 2º da Lei nº 14.133/2021; **Parecer:** Parecer 54/2024.

Aracaju, 4 de outubro de 2024

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Estatuto e Regimento Interno da CODISE;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 07 de outubro de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 236/2024
COMPRAS. GOV-CODERSE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024.
Torna-se público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP PE 24/2024, prevista anteriormente para o dia 28 de outubro de 2024, às 09h30min, cujo objeto Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de reposição para utilização nos sistemas adutores dos perímetros irrigados da CODERSE, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo do Edital, encontra-se remarcada em virtude do ponto facultativo dia 28 de Outubro dia do servidor público.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2024 - 10h: 00min
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2024 - 09h: 00min
SESSÃO DE DISPUTA: 30/10/2024, às 09h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, e no que couber o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13. PARECER JURÍDICO: Nº 5124/2024
O Edital estará disponível no Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: pregao@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 09 de outubro 2024.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
Pregoeira/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-058/2024

Origem: Tomada de Preços nº 08/2024
Processo nº: 900/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: RW Engenheiros Consultores S/S-EPP.

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-179, trecho: Entr. SE-230 (Pov. Vaca Serrada)/Div. SE-AL (Niterói), com extensão de 32,03 km, neste Estado.

Valor Total: R\$ 391.564,47 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..
Fonte de Recurso: 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05 - FR 1500.

Aracaju/SE, 2 de outubro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.963/0093-65 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CURSO OBRIGATORIO PARA OPERADOR DE GUINDASTE HIDRAULICO ARTICULADO - MUNK. PARA 20 EMPREGADOS DA DESO **Valor R\$ 3.000,00** **Base Legal:** com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC c/c com art. 30, alínea "f", da Lei 13.303/2016 . **Parecer** 480/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP - AESABESP - CNPJ: 56.765.472/0001-90 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) INSCRIÇÕES NO 35º ENCONTRO TÉCNICO AESABESP QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 22 A 24/10/2024 NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP **Valor R\$ 22.800,00** **Base Legal:** com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC c/c com art. 30, alínea "f", da Lei 13.303/2016 . **Parecer** 484/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato 080/2024//Base legal: Artigo 146 do RILC/DESO e art. 72 da Lei 13.303/2016// **Contratada:** TIGREMATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA//**Objeto:** Rerratificação da Cláusula II - Do Preço do Contrato, para incluir cláusula de destinação dos recursos do Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111) aos municípios de Itabaiana e Nossa Senhora das Dores, conforme consta no objeto contratual.
Contrato 165/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** EASY AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA//**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) quadros elétricos, sendo: 01 (um) QGBT - Quadro Geral de Baixa Tensão; e 03 (três) quadros elétricos tipo CCM - Centro de Controle de Motores com inversor de frequência para acionamentos de 02 (duas) motobombas 40cv/220 V, lotes 01 e 02.//R\$ 92.999,89//120 dias//Recursos Próprios.
1º Aditivo Contrato 136/2023//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//**Contratada:** ERCON ENGENHARIA LTDA//**Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula Quarta, Item 4.1 do Contrato, contado a partir de 9 de outubro de 2024.